



RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.

Homologa resultado de processo seletivo de
remoção docente

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.016155/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado de processo seletivo de remoção docente, do Departamento de Direito – CERES, para o Instituto Metrópole Digital, regido pelo Edital 002/2022-PROGESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor